



**PARECER UNICO SUPRAM ASF**  
**Indexado ao(s) Processo(s)**

**PROTOCOLO Nº 131540/2010**

Licenciamento Ambiental Nº 00173/1986/013/2009	LOC	<b>Deferimento</b>
Outorga Nº 775/2007 543/2007 544/2007	Subterrânea Superficial Superficial	Deferidas
APEF Nº /		
Reserva legal Nº /		

Empreendimento: ORGANIZAÇÕES FRANCAP S/A	
CNPJ: 074.383.626-04	Município: Pará de Minas

Unidade de Conservação: Bacia Hidrográfica: Rio São Francisco	Sub Bacia: Rio Pará
--	---------------------

<b>Atividades objeto do licenciamento:</b>		
<b>Código DN 74/04</b>	<b>Descrição</b>	<b>Classe</b>
D-01-04-1	Industrialização da carne, inclusive desossa, charqueada e preparação de conservas	5

Medidas mitigadoras: <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NAO	Medidas compensatórias: <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NAO
Condicionantes: não	Automonitoramento: SIM <input checked="" type="checkbox"/> NAO

Responsável Técnico pelo empreendimento: Aline Moraes Lima Rocha Souza	Registro de classe CRMV MG 3533
Responsável Técnico pelos Estudos Técnicos Apresentados Engenho 9 Engenharia Ambiental Ltda	Registro de classe 71.300.693/0001-86

Processos no Sistema Integrado de Informações Ambientais - SIAM	<b>SITUAÇÃO</b>
Licença de Operação 00173/1986/011/2007	Licença concedida
Outorga 1688/2002	Deferida
Outorga 1724/2002	Deferida
Outorga 3365/2005	Deferida

Relatório de vistoria/auto de fiscalização: ASF 017/2010	DATA: 04/02/2010
--	------------------

**Data: 04/03/2009**

<b>Equipe Interdisciplinar:</b>	<b>MAASP</b>	<b>Assinatura</b>
Daniela de Lima Ferreira	1.152.883-3	
Roberto Vilela Nogueira	1.147.633-0	
Sônia Soares Siqueira Rocha Godinho	1.020.783-5 OAB/MG 66.288	

<b>SUPRAM-ASF</b>	Rua Bananal, 549 – Vila Belo Horizonte – Divinópolis – MG CEP 35500-036 – Tel: (37) 3229-2800	<b>DATA:</b> 04/03/2010
-------------------	--	----------------------------



## **1.INTRODUÇÃO**

Este parecer refere-se à solicitação de Licença Operação Corretiva das Organizações Francap S/A, para a atividade de industrialização da carne, localizada no município de Pará de Minas.

A atividade principal do empreendimento consiste no abate de animais de pequeno porte, o qual pela DN 74/04 possui o código D-01-02-3, potencial poluidor degradador grande e porte médio, configurando como classe 5, o qual teve sua licença revalidada em setembro de 2009, Certificado nº 015/2009.

Quando da fiscalização ao empreendimento para revalidação das atividades de abatedouro e graxaria, o empreendimento foi convocado ao licenciamento da atividade de industrialização de carnes, inclusive desossa, charqueada e preparação de conservas, a qual pela DN/74 possui o código D-01-04-1, potencial poluidor degradador médio e porte grande, configurando como classe 5, devido a sua capacidade instalada para produção ser de 70 t/dia.

Ressalta-se que o empreendimento não fora autuado por exercer esta atividade uma vez que pela DN 01/90 não havia código específico para esta atividade, no entanto fez-se necessária a regularização uma vez que nos pareceres técnicos das licenças anteriores não houve menção da atividade de industrialização da carne.

A equipe técnica da SUPRAM ASF fiscalizou o empreendimento em 04/02/2010 conforme Auto de Fiscalização nº 017/2010.

Os estudos ambientais apresentados foram elaborados pela empresa Engenho 9 Engenharia Ambiental Ltda, Responsável Técnico Artur Torres Filho, ART na página 159 do processo.

Não se fez necessária a solicitação de informações complementares ao processo.

## **2.DIAGNÓSTICO AMBIENTAL**

### **2.1 CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO**

O empreendimento consiste no abatedouro Organizações Francap S/A localizado na cidade de Pará de Minas, e vem sendo operado por 440 empregados sendo 428 no setor produtivo e 12 no setor administrativo. A operação da indústria é realizada em 2 turnos, durante 18h/dia.

A área ocupada para o desenvolvimento de suas atividades corresponde a 112.281,29 m<sup>2</sup>, sendo a área útil de 4.906,6 m<sup>2</sup>. A capacidade instalada de industrialização da carne é para 70 ton/dia.

Como etapa complementar ao processo de abate, o empreendimento em questão desenvolve a atividade de industrialização de carnes para produção de cortes congelados e temperados.

<b>SUPRAM- ASF</b>	Rua Bananal, 549 – Vila Belo Horizonte – Divinópolis – MG CEP 35500-036 – Tel: (37) 3229-2800	<b>DATA:</b> 04/03/2010
------------------------	--	----------------------------



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável**  
**Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável Alto São Francisco**

A operação industrial se dá a partir da chegada das aves na plataforma onde, através de nórias, após a escaldagem, depenagem, evisceração e pré-resfriamento são transportados para sala de cortes. As carcaças penduradas pelas coxas chegam em esteiras onde são feitos os cortes das asas, e na sequência, realiza-se o corte dos peitos. Após esta fase o restante da carcaça é pendurado pelo dorso, para realização do corte das coxas e sobrecoxas.

Após a etapa de corte, o peito, as asas, as coxas e sobrecoxas são colocadas em esteiras e encaminhadas para a máquina injetora de tempero automática.

Cada corte é colocado em embalagem plástica individualizada, acondicionado em caixas de papelão, onde são levados para o túnel de congelamento. Os produtos condenados pelo controle de qualidade e SIF são transportados para a graxaria do empreendimento.

Os principais insumos utilizados no processo produtivo da empresa são: sabões/sanitizantes, condimentos, embalagem primária, embalagem secundária e hipoclorito de sódio.

Quanto à amônia, esta é acondicionada em dois tanques com capacidade total de armazenamento de 55 mil litros, localizada na sala de máquinas. A sala de máquinas possui oito compressores a vapor com capacidade nominal alternativo de 1.060.000 kcal/hora cada e dois compressores a vapor parafuso capacidade nominal de 550.000 kcal/hora cada. Há também três condensadores evaporativo com capacidade nominal total de 1.500.000 kcal/hora.

A produção de vapor atualmente é realizada por 2 caldeiras a lenha com capacidade nominal total de 6.600kg vapor/hora. A empresa já possui certificado de registro de consumidor de produtos e subprodutos da flora, lenhas, cavacos e resíduos emitido pelo IEF (CRFJ nº 00011264-9).

O empreendimento utiliza energia da CEMIG e possui um gerador a óleo diesel. O óleo diesel é armazenado em dois tanques.

Todos os resíduos provenientes do processo produtivo como vísceras não comestíveis, animais doentes e carcaças condenadas são destinados a uma graxaria localizada no próprio empreendimento.

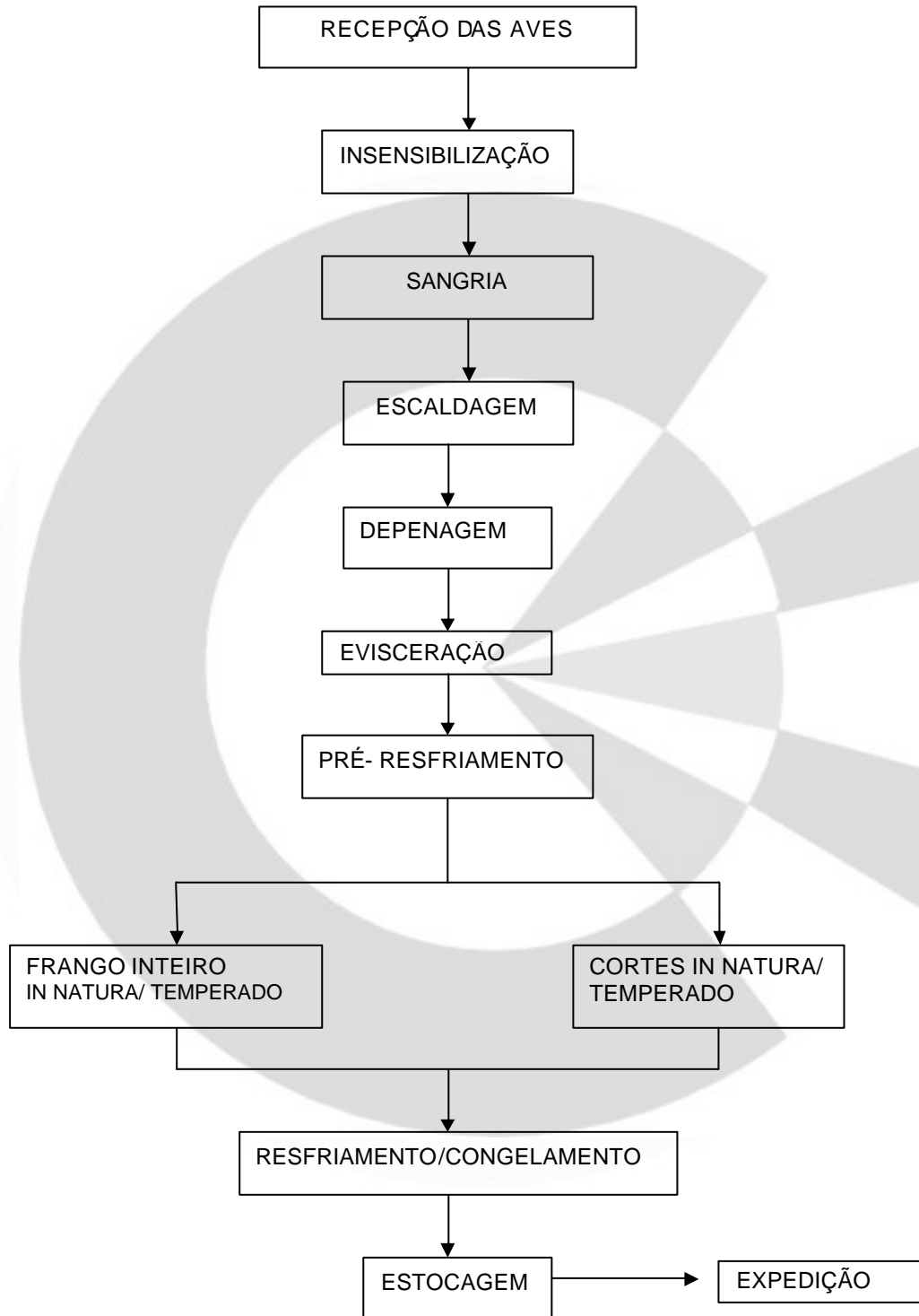
Há quatro digestores que são responsáveis pela produção de farinha de pena e sangue, farinha de vísceras e óleo de vísceras.

Toda a produção da graxaria é destinada a uma fábrica de ração da Francap e posteriormente para granjas próprias.

O óleo de vísceras produzido no empreendimento é armazenado em dois tanques aéreos que possuem bacia de segurança que direciona o efluente gerado nas operações de limpeza desta área para um ralo que é ligado a uma caixa de gordura.

A seguir é apresentado o fluxograma geral do abatedouro: as caixas destacadas se referem à fase de industrialização da carne:

<b>SUPRAM-ASF</b>	Rua Bananal, 549 – Vila Belo Horizonte – Divinópolis – MG CEP 35500-036 – Tel: (37) 3229-2800	DATA: 04/03/2010
-------------------	--	---------------------





## 2.2 RESERVA LEGAL

O empreendimento se localiza em zona urbana não sendo necessária a averbação de Reserva Legal.

## 2.3 AUTORIZAÇÃO PARA EXPLORAÇÃO FLORESTAL

O empreendimento localiza-se em área urbana e não fará supressão de vegetação. Quanto à utilização de produtos e subprodutos da flora, o empreendimento apresentou certificado de registro de consumidor de produtos e subprodutos da flora, lenhas, cavacos e resíduos emitido pelo IEF (CRFJ nº 00011264-9).

## 2.4 INTERVENÇÃO EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE

Não houve Intervenção em Área de Preservação Permanente no empreendimento para as atividades de abate de animais de pequeno porte e graxaria.

## 2.5 UTILIZAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS

A água utilizada no empreendimento é proveniente de uma captação em poço tubular outorgado pela Portaria nº 0775/2007, e duas captações superficiais, sendo uma em um barramento no Córrego Água Limpa, outorgado pela Portaria nº 0543/2007 e outra no Córrego Fazenda Velha, outorgado pela Portaria nº 0544/2007.

A finalidade do uso da água no empreendimento está descrita no quadro abaixo:

Finalidade	Volume (m <sup>3</sup> /dia)
Setor de Abate	681,50
Lavagem de equipamentos e instalações	80,00
Lavagem de caixas e gaiolas	64,00
Produção de vapor	100,00
Produção de gelo	80,00
Lavagem de veículos	15,00
Consumo Humano	45,00
Lavanderia	14,50
<b>Total</b>	<b>1.080,00</b>

Pela Portaria nº 0775/2007, o empreendimento é autorizado a uma captação de 7,0 m<sup>3</sup>/dia com o tempo de captação de 18 horas/dia e 12 meses/ano. Totalizando uma captação de 126 m<sup>3</sup>/dia.

SUPRAM-ASF	Rua Bananal, 549 – Vila Belo Horizonte – Divinópolis – MG CEP 35500-036 – Tel: (37) 3229-2800	DATA: 04/03/2010
------------	--	---------------------



Pela Portaria nº 0544/2007, o empreendimento é autorizado a captar uma vazão de 2,8 l/s no Córrego Fazenda Velha, com o tempo de captação de 24 horas/dia e 12 meses/ano. Totalizando uma captação de 240 m<sup>3</sup>/dia.

Pela Portaria nº 0543/2007, o empreendimento é autorizado a captar uma vazão de 8,3 L/s no Córrego Água Limpa, com o tempo de captação de 24 horas/dia, perfazendo um volume diário de 720 m<sup>3</sup>/dia.

## **2.6 IMPACTOS IDENTIFICADOS**

A atividade de industrialização da carne gera resíduos sólidos como carcaças condenadas e aparas de embalagens, além da geração de efluentes oriundos da lavagem de equipamentos, carcaças, temperos e efluentes sanitários.

O empreendimento emite efluentes atmosféricos produzidos pelas caldeiras a lenha.

## **2.7 MEDIDAS MITIGADORAS**

O empreendimento possui licenciada uma graxaria para a qual são destinadas as carcaças condenadas e demais resíduos orgânicos originados no processo industrial.

Os resíduos como papelão, plásticos, são destinados à reciclagem.

Os efluentes industriais e sanitários são destinadas à ETE já implantada no empreendimento a qual foi devidamente detalhada no processo de Revalidação de Licença de Operação do empreendimento.

Para o tratamento dos efluentes atmosféricos o empreendimento conta com um lavador de gases já instalado.

Todas as medidas de controle previstas para os resíduos sólidos, efluentes líquidos, efluentes atmosféricos encontram-se implantadas e foram condicionados o automonitoramento quando da Revalidação da Licença de Operação.

## **2.8 MEDIDAS COMPENSATÓRIAS**

Os impactos decorrentes da atividade em análise são considerados mitigáveis de acordo com a legislação ambiental vigente, de forma que não será exigida medida compensatória, com base na lei do SNUC.

## **2.9 CONTROLE PROCESSUAL**

A formalização do processo se deu tendo em vista que quando foi realizada a vistoria no empreendimento a fim de instruir os autos de Revalidação de Licença de Operação do empreendimento foi convocado ao licenciamento da atividade de industrialização de carnes, inclusive desossa, charqueada e preparação de conservas, a qual pela DN/74 possui o código D-01-04-1, potencial poluidor degradador médio e porte grande, configurando como classe 5, devido a sua capacidade instalada para produção ser de 70 t/dia.

Foram feitas as publicações de praxe e juntadas as certidões de estilo.

Os recursos hídricos do empreendimento estão regularizados através das Portarias de Outorga nºs 0775/2007; 0544/2007 e 0543/2007.

<b>SUPRAM-ASF</b>	Rua Bananal, 549 – Vila Belo Horizonte – Divinópolis – MG CEP 35500-036 – Tel: (37) 3229-2800	<b>DATA:</b> 04/03/2010
-------------------	--	----------------------------



O empreendimento se localiza em zona urbana não sendo necessária a averbação de Reserva Legal.

O empreendimento localiza-se em área urbana e não fará supressão de vegetação.

Quanto à utilização de produtos e subprodutos da flora, o empreendimento apresentou certificado de registro de consumidor de produtos e subprodutos da flora, lenhas, cavacos e resíduos emitido pelo IEF (CRFJ nº 00011264-9).

A Intervenção em Área de Preservação Permanente foi tratada no processo de Revalidação de Licença do empreendimento para as atividades de abate de animais de pequeno porte e graxaria, conforme consta do item 2.10 deste parecer.

Os custos de análise do processo foram ressarcidos de acordo com o disposto na Resolução SEMAD nº 870/2008.

Face ao exposto sugere-se o deferimento da Licença de Operação Corretiva do empreendimento.

### **3 CONCLUSÃO**

Considerando a viabilidade das medidas de controle ambiental propostas, a equipe sugere o deferimento da concessão da Licença de Operação Corretiva, para a atividade de Industrialização da carne, inclusive desossa, charqueada e preparação de conservas no empreendimento Organizações Francap S/A localizado no município de Pará de Minas, processo COPAM nº 00173/1986/013/2009.

Especificação	Intervenções autorizadas		Area (hectares)
	Autorizado		
Intervenção em APP (consolidada)	<input type="checkbox"/> sim	<input checked="" type="checkbox"/> não	
Supressão de vegetação	<input type="checkbox"/> sim	<input checked="" type="checkbox"/> não	
Averbação de Reserva Legal	<input type="checkbox"/> sim	<input checked="" type="checkbox"/> não	

### **4 .PARECER CONCLUSIVO**

Favorável:  Sim  Não

### **5 VALIDADE: 4 (quatro) ano**

Data: 01/03/2010

Equipe Interdisciplinar:	MASP	Assinatura
Daniela de Lima Ferreira	1.152.883-3	
Roberto Vilela Nogueira	1.147.633-0	
Sônia Soares Siqueira Rocha Godinho	1.020.783-5 OAB/MG 66.288	

SUPRAM-ASF	Rua Bananal, 549 – Vila Belo Horizonte – Divinópolis – MG CEP 35500-036 – Tel: (37) 3229-2800	DATA: 04/03/2010
------------	--	---------------------